



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

**MEMO/CIRC/Nº 009/2020 – CMM.**

Manacapuru-AM, 29 de junho de 2020.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Vereador: JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Aos(as) **VEREADORES(AS)**:

**ASSUNTO: CONVOCACÃO (FAZ)**

*Considerando o exposto no art. 29, 30, 31 da Lei Orgânica de Manacapuru, no que tange a convocação; e ainda o Regimento Interno desta Câmara Municipal no art. 222, §2º, art. 223, art. 224, III; art. 225;*

*Considerando o que determina as normas municipais sobre o início do recesso parlamentar, está condicionado a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, estabelecidos no art. 139, §10 e art. 143 II da Lei Orgânica de Manacapuru; e ainda, art. 6º §4º, art. 267, §7º inciso I e §9º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal;*

*Considerando, por fim, seguindo como premissa o que determina a CF/88, art. 57, §2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.*

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Vereador Jefferson Batalha do Nascimento, **CONVOCA** Vossa Excelência para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **30 de junho de 2020** (terça-feira), às 18h00 no Plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, sito a Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, conforme Resolução legislativa nº 061, de 14 de maio de 2020, para tratar de pauta exclusiva estabelecida na **ORDEM DO DIA Nº 028/2020** (anexa), relativa as matérias pendentes de discussão e votação (requerimentos, moções, indicações, projetos, principalmente LDO), haja vista a necessidade de votação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, como condicionante para início do recesso parlamentar.

  
**Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal